

## COTEL Nº 001/2013 - EDITAL DE ABERTURA DE VAGAS PARA ALUNOS MONITORES

A Coordenadoria de Telecomunicações do Campus São José do IFSC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Regulamento da Monitoria dos Cursos Superiores, aprovado pelo Conselho de Ensino em 09 de abril de 2009, realizará **Seleção interna para alunos monitores** conforme as regras estabelecidas neste Edital.

Data	Evento
16/05	Publicação do Edital
17/05 a 24/05	Período de inscrições
até 27/05	Divulgação dos resultados
até 29/05	Formalização da efetivação na função de monitor e assinatura do termo de compromisso de monitor.
3/06 a 2/12	Atividades de monitoria

### 1. DAS VAGAS

Foram destinadas 4 (quatro) vagas para aluno monitor/bolsista do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas de Telecomunicações e da Engenharia em Telecomunicações, para atuarem ano de 2013. As vagas são destinadas as áreas de Competência conforme tabela abaixo.

Competência	Unidades curriculares atendidas	Número de vagas
Cálculo	CAT20702, CAT20703, CAL29001, CAL29002	1
Análise de Circuitos e Eletrônica	ANC20701, ANC20702, ANC20704, ELA20702, ELA20703, CIE29002	1
Programação	POO20705, PRG29002	1
Física	FIS29001, FIS29002	1

### 2. DAS ATRIBUIÇÕES DO ALUNO-MONITOR

São atribuições do aluno monitor:

- Desenvolver as atividades previstas no plano de trabalho;
- Cumprir os horários preestabelecidos para a atividade de monitoria, totalizando a carga horária de 20 horas semanais; sendo:
  - 12 horas em plantão presencial de atendimento a alunos, conforme horário definido em comum acordo com o professor orientador, aluno-monitor e coordenações de curso.
  - 08 horas em atividades complementares conforme orientação do professor da competência.
- Estar disponível nas 12 horas de plantão para orientar os colegas na execução de trabalhos e auxiliá-los nas dúvidas;

- Apresentar ficha de ponto devidamente preenchida e assinada até o último dia útil de cada mês na Coordenadoria de Área de Telecomunicações;
- Preencher diariamente o formulário de acompanhamento e o formulário especificando os principais temas/dúvidas tratados;
- Colaborar com a integração entre os alunos e o professor da unidade curricular.

É vedado ao aluno monitor:

- substituir o professor nas aulas;
- elaborar ou corrigir trabalhos e provas;
- atribuir notas e frequência a alunos;
- exercer a monitoria no seu horário de aula;
- acumular a bolsa de monitoria com outras bolsas intermediadas pelo IFSC.

### 3. DAS INSCRIÇÕES E SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

As inscrições poderão ser efetuadas no período de 17 a 24 de maio de 2013:

- Preencher o formulário de cadastro (<http://bit.ly/MonitoriaTeleIFSC>)
- Preencher e entregar assinada a ficha de inscrição (<http://bit.ly/FichaMonitoriaTeleIFSC>) na Secretaria da DEPE/IFSC Campus São José.

É vedado ao candidato exercer a monitoria em mais de uma competência simultaneamente.

Somente serão aceitos como monitores alunos que cumpram os seguintes requisitos:

- estejam regularmente matriculados;
- tenham sido aprovados na competência/unidade curriculares para a qual estejam se candidatando;
- não estejam com pendências junto à Instituição (Secretaria, Biblioteca, etc.);
- que não tenham sido dispensados, anteriormente, das funções de monitor em razão de desempenho insuficiente;
- que não tenham sofrido sanções disciplinares;
- que não tenham exercido as funções de monitor por mais de 2 (dois) anos, mesmo que não consecutivos.

Os candidatos inscritos serão avaliados e classificados pelas Coordenadorias de Curso, em conjunto com o professor responsável, considerando:

- Análise do histórico escolar, em particular das unidades curriculares envolvidas;
- Entrevista com os Coordenadores de Curso e/ou com o professor orientador da monitoria.

Os resultados da seleção serão divulgados até 27 de maio de 2013 através do e-mail informado pelo aluno no ato da inscrição. Os candidatos aprovados deverão comparecer à coordenadoria de área até dia 29 de maio de 2013 para formalizar a efetivação na função e assinar o termo de compromisso de monitor.

### 5. DA DURAÇÃO E VALOR DA BOLSA

As atividades de monitoria terão início em 3 de junho de 2013 com término em 2 de dezembro de 2013.

Os monitores receberão uma bolsa (auxílio financeiro) mensal no valor de R\$ 364,00 (trezentos e sessenta e quatro reais), acrescido de auxílio-transporte no valor de R\$ 6,00 (seis) reais por dia trabalhado. (neste caso depende do número de dias úteis do mês)

O Campus São José providenciará Seguro Contra Acidentes Pessoais em favor do aluno.

O trabalho de monitoria não gera vínculo empregatício com a instituição de ensino.

O ato de inscrição do candidato implica em conhecimento e aceitação dos critérios e regras estabelecidas neste EDITAL e no REGULAMENTO DA MONITORIA DOS CURSOS SUPERIORES Campus São José, dos quais não poderá alegar desconhecimento.

## **6. ACOMPANHAMENTO, RENOVAÇÃO E DESLIGAMENTO**

O trabalho desenvolvido pelo monitor será acompanhado por um professor responsável pela competência / unidade curricular e pela Coordenadoria do Curso Superior.

A renovação de monitoria poderá ser solicitada, semestralmente. Após a aprovação da renovação, o aluno monitor deverá assinar um novo Termo de Compromisso.

O monitor poderá ser dispensado a qualquer momento pela Coordenadoria do Curso Superior, em conjunto com o docente responsável, sendo substituído pelo suplente, se houver. Quando o aluno deixar a monitoria, deverá preencher e assinar o Termo de Desligamento.

## **8. CERTIFICAÇÃO**

O aluno monitor receberá, ao final de seu exercício, um certificado como comprovação das horas dedicadas ao desenvolvimento da atividade.

São José, 16 de maio de 2013.

---

Coordenadoria de Área de Telecomunicações